

PORTARIA Nº 416/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça na 101ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2016,

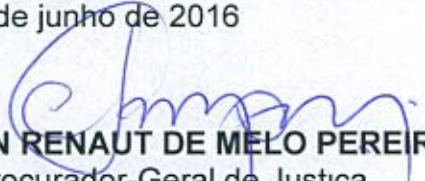
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros abaixo relacionados como Suplente dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CAOP's, conforme a seguir.

CAOP	Suplente
Cidadania, Direitos Humanos e Mulher	Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Consumidor	Celsimar Custodio Silva
Infância e Juventude	Weruska Rezende Fuso Prudente
Patrimônio Público e Criminal	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre
Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente	Márcia Mirele Stefanello Valente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de junho de 2016


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça